



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 205/99-CONSU, DE 02 DE SETEMBRO DE 1999.

**APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO
DE ESPECIALIZAÇÃO EM ARTE-
EDUCAÇÃO.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ - UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista parecer favorável do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão -CEPE, e o que deliberou o Conselho Universitário - CONSU, em sessão realizada no dia 02 de setembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação do *Curso de Especialização em Arte-Educação* - parceria Universidade Estadual do Ceará/UECE/Centro Federal de Educação Tecnológica-CEFET/Ce.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 1999.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor